



# *Câmara Municipal de Estrela D'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº. 21/2024**

**MARINALDO PINTO MAIA**, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

**“que se proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a reestruturação salarial da folha de pagamento do quadro de funcionários do Município de Estrela D'Oeste.”**

### **JUSTIFICATIVA:**

**Considerando** que o servidor público é fundamental para que a administração pública seja eficiente, mesmo porque a prestação do serviço público é uma das mais importantes de uma comunidade, sociedade ou de uma nação, pois sua atuação está necessariamente voltada para os anseios da comunidade ou sociedade;

**Considerando** que o salário digno e justo com cada categoria cria um ambiente de contentamento aos servidores, que se sentirão recompensados de maneira justa e consistente com suas responsabilidades e contribuições.

**Considerando** que a reestruturação salarial a ser solicitada na presente Indicação é um passo importante e vital para o município, porque além de valorizar e reconhecer os servidores públicos, afeta de forma positiva a motivação e satisfação dos mesmos, trazendo inúmeros benefícios à máquina pública;

**Considerando**, finalmente, que não se trata a presente questão, de requerimento de aumento nos vencimentos, e sim, na verdade, de efetivo direito dos servidores públicos, à indenização pelas perdas inflacionárias sofridas nos últimos anos.

Indica-se a análise por Vossa Excelência da Indicação ora apresentada, no sentido de que se proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a **reestruturação salarial** da folha de pagamento do quadro de servidores públicos municipais de Estrela D'Oeste.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 19 de setembro de 2024.

*Marinaldo P. Maia*

**MARINALDO PINTO MAIA**  
*Vereador*